Lei nº 911/2013

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2013, um crédito adicional especial no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

09	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
09.002	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
09.001.10.302.0014.2.097	Manutenção do programa SESA/PR VIGIASUS		
3.3.9030..00.00	Material de Consumo	(Fonte 31321 convenio SESA/PR VIGIASUS - Exercício Corrente)	7.500,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	(Fonte 31321 convenio SESA/PR VIGIASUS - Exercício Corrente)	30.000,00
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	(Fonte 31321 convenio SESA/PR VIGIASUS - Exercício Corrente)	32.500,00
TOTAL			**70.000,00**

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para os anexos de 2013 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2013.

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos, de acordo com o inciso II, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos do Provável Excesso de Arrecadação das receitas orçamentárias 1762.01.99.04.00 CONVENIO SESA/PR VIGIASUS – (Fonte 31321 convenio SESA/PR VIGIASUS - Exercício Corrente) no valor de R$ 68.020,86 (sessenta e oito mil, vinte reais e oitenta e seis centavos), e da 1325.01.99.35.00 – juros convenio SESA/PR VIGIASUS. (Fonte 31321 convenio SESA/PR VIGIASUS - Exercício Corrente) no valor de R$ 1.979,14 (um mil novecentos e setenta e nove reais e quatorze centavos) totalizando R$- 70.000,00 (setenta mil reais).

Receita Corrente	**VALOR DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO UTILIZADO NESTA LEI**
1762.01.99.04.00 CONVENIO SESA/PR VIGIASUS – (Fonte 31321 convenio SESA/PR VIGIASUS - Exercício Corrente)	R$ 68.020,86
1325.01.99.35.00 – juros convenio SESA/PR VIGIASUS. (Fonte 31321 convenio SESA/PR VIGIASUS - Exercício Corrente)	R$ 1.979,14
Total	R$ 70.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 25 de abril de 2013.

CLAUDINEI ANTONIO MINCHIO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo I –Lei nº. 911/2013

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2013 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 09.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: Atendimento Geral a Saúde

Objetivo: Organizar a saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde SUS, visando a melhoria da qualidade na garantia de acesso em todos os níveis de atenção à saúde.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Manutenção do programa SESA/PR VIGIASUS .	Global	G	Unidade	1	**2013**	70.000,00
Função: 10 – Saúde						
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.						
Atividade **2.097** – Manutenção do programa SESA/PR VIGIASUS.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei nº. 911/2013

Plano Plurianual para o Período 2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 09.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: Atendimento Geral a Saúde

Objetivo: Organizar a saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde SUS, visando a melhoria da qualidade na garantia de acesso em todos os níveis de atenção à saúde.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Manutenção do programa SESA/PR VIGIASUS.	Global	G	Unidade			
				1	**2013**	70.000,00
						0,00
				TOTAL		**70.000,00**
Função: 10 – Saúde						
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.						
Atividade 2.097 – Manutenção do programa SESA/PR VIGIASUS.						